

Diário do Legislativo de 25/06/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 186ª Reunião Especial - "Homenagem ao IPSEMG pelos seus 90 anos de criação"

1.2 - 249ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 186ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 17/6/2002

Presidência dos Deputados Rogério Correia e Marco Régis

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Durval Ângelo - Palavras do Sr. João Diniz Pinto Júnior - Apresentação musical - Entrega de placas - Palavras do Sr. Aloysio Dias Duarte - Lançamento e entrega de livro - Execução do Hino do IPSEMG - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Marco Régis - Maria Olívia - Rogério Correia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Durval Ângelo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Desembargador Tibagy Salles, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Gudesteu Sampaio; João Diniz Pinto Júnior, Presidente do IPSEMG; Marcelo Barroso, representando a Procuradora-Geral do Estado, Dra. Carmen Lúcia; José Augusto Braga, Secretário-Geral do IPSEMG, e Deputado Durval Ângelo, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença dos Srs. Wilson Júnior, Vereador à Câmara Municipal de João Monlevade e Agente Regional do IPSEMG; Hugo Marcondes dos Reis Júnior, Procurador-Geral do IPSEMG; Jairo Carvalhais Câmara, Presidente da Academia Mineira de Medicina; Marco Antônio Carneiro Cavalcanti, Coordenador Regional do DER-MG; Ildeu Andrade, Gerente-Geral da Caixa Econômica Federal; Sra. Célia Maria, Gerente da Caixa Econômica Federal; Eng. José Maria Gomes, Presidente da COHAB-MG; Cap. BM Reginaldo Silva Barbosa; 3º-Sarg. BM Elton Tadeu Resende; Sra. Maria Nunes Pires, Gerente do Banco Itaú; Srs. Paulo Ribas Chaves, Superintendente Comercial de Previdência do Banco Itaú; Joaquim Alves de Araújo Filho, Superintendente do Banco Itaú; Gilberto Haroldo Dias, Gerente do Banco Itaú; Arlindo Aires, Presidente da Associação dos Aposentados do IPSEMG, e Maurício José de Carvalho, Diretor da Presidência do IPSEMG, na pessoa de quem saudamos os demais membros da diretoria e todos os funcionários do IPSEMG.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - pelos seus 90 anos de criação.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem o Hino Nacional, que será interpretado pelo Coral do IPSEMG, sob a regência de Karina Haddad.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Sr. Desembargador Tibagy Salles, Sr. João Diniz, Dr. Marcelo Barroso, Prof. José Augusto Braga, companheiro Deputado Durval Ângelo, o Presidente Antônio Júlio, não podendo comparecer por já ter outros compromissos a serem cumpridos, concedeu-me a honra de presidir esta reunião especial e solicitou-me que fizesse em seu nome pronunciamento do qual passo a fazer a leitura.

Esta reunião especial comemorativa dos 90 anos do IPSEMG, que se realiza por iniciativa do nobre Deputado Durval Ângelo, com amplo apoio parlamentar, coincide com o momento histórico da criação de uma nova Previdência em Minas Gerais.

Vivemos, nos últimos tempos, nesta Casa, uma intensa atividade legislativa, com ampla participação dos Deputados, de Secretários de Estado, da alta direção do IPSEMG, dos técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo e com ativa presença dos servidores públicos e de suas entidades representativas. Todo esse esforço conjugado resultou na aprovação da Lei Complementar nº 64, promulgada pelo Governador Itamar Franco no dia 25/3/2002.

Minas Gerais conta hoje, portanto, com um regime próprio de previdência e assistência dos servidores públicos, e essa mudança coincide com as comemorações, este ano, dos 90 anos da pioneira Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos de Minas Gerais, criada em 1912, pela Lei nº 588.

Na abertura desta reunião, em que caberá ao Deputado Durval Ângelo pronunciar a saudação oficial do Poder Legislativo ao IPSEMG, esta Presidência deseja expressar seu agradecimento a todos aqueles que deram sua inestimável contribuição à elaboração do projeto de lei complementar aprovado por esta Casa. Esse trabalho conjunto possibilitou, sem dúvida, importantes avanços na regulamentação do sistema de previdência do Estado, e essa mudança está em plena sintonia com a missão institucional do IPSEMG, com seu papel de promover a preservação da saúde e a assistência previdenciária, de maneira compatível com as transformações sociais, econômicas e políticas.

Uma dessas transformações decorreu da introdução do conceito de seguridade social nos arts. 194 a 204 da Constituição Federal, incluindo a previdência social, a assistência e a saúde em seu contexto. A seguridade social, bem sabemos, é um conceito amplo, que engloba o conjunto das políticas que asseguram a proteção social do indivíduo. No caso do serviço público, na verdade, como já foi analisado várias vezes, nunca houve uma visão de previdência, de proteção ao servidor, em estrito senso. Ela sempre foi considerada mera extensão da política de pessoal.

Em Minas, com a atuação do IPSEMG, os princípios da seguridade social foram observados com a organização de um regime próprio de previdência. Agora, gestores públicos, políticos e técnicos respondem à exigência de organizar um regime previdenciário com base em critérios atuariais e financeiros e de caráter contributivo.

A modernização desse órgão facilita muito, é claro, a implementação do novo sistema previdenciário. Hoje, sob a gestão do Presidente João Diniz Pinto Júnior, o IPSEMG desenvolve um programa de gestão para obtenção de resultados, com o objetivo de assegurar serviços de qualidade e humanização do atendimento. Em dezembro passado, o Instituto realizou um evento para comemorar, justamente, a obtenção do Certificado ISO-9002 e estabeleceu, como grandes metas para este ano, a criação do comitê permanente de gestão e o treinamento dos profissionais alocados nesse órgão, além do prosseguimento dos trabalhos do programa de gestão para obtenção de resultados.

Unem-se, pois, nesta reunião especial, o passado, o presente e a projeção do futuro do IPSEMG. Lembramos que os seus 90 anos de existência foram importantes para que hoje sua Presidência possa afirmar em alto e bom som: "O IPSEMG orgulha-se de ser hoje um instituto de seguridade social, que cumpre suas finalidades fundamentais: prestar assistência previdenciária, inclusive a assistência médica, hospitalar, farmacêutica e odontológica, a seus beneficiários". Agora, o Instituto assume a responsabilidade maior na proposta de condução do novo sistema de previdência do Estado, com a participação dos servidores em sua gestão, por intermédio do Conselho Administrativo e Fiscal do Fundo de Previdência do Estado.

Esse desafio, temos certeza, será vencido com o trabalho e a competência deste grande patrimônio público de Minas Gerais que é o próprio IPSEMG. Parabéns.

Companheiro Deputado Rogério Correia, Exmo. Sr. Desembargador Tibagy Salles, Sr. João Diniz Pinto Júnior, Dr. Marcelo Barroso, Prof. José Augusto Braga, Cel. José Maria, demais autoridades presentes, funcionários e pensionistas do IPSEMG, senhoras e senhores, muito boa noite. Há dois anos, estive neste Plenário para comemorar com todos vocês os 88 anos do IPSEMG. Hoje, faço-o novamente quando homenageamos o Instituto em seus 90 anos de criação, porém com sentimento de alegria ainda maior, por causa das conquistas garantidas na aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 48, atualmente Lei Complementar nº 64 de 2002, sobre as quais falarei em breve.

Recordemos, antes, um pouco da história mundial. Foi no ano de 1883, na Alemanha, no período de explosão da indústria e do socialismo, que surgiu o primeiro sistema estruturado de seguridade social. Era a forma encontrada para aliviar as tensões provocadas pelas reivindicações dos trabalhadores, inclusive crianças, mulheres e idosos, espoliados de seus direitos mínimos. No Brasil, o mesmo fato só ocorreu em 1888, quando da regulamentação do direito à aposentadoria dos empregados dos correios e criação da Caixa de Socorros em cada estrada de ferro do Império. Mas aqui, nestas nossas montanhas, a concretização de tal idéia ocorreu com a fundação da Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos de Minas Gerais, em 6/9/12, pela Lei nº 588. Conforme previsto em seu estatuto, a entidade contribuiria para a melhoria da qualidade de vida dos seus beneficiários, de acordo com os princípios da seguridade social, promovendo a preservação da saúde e da assistência previdenciária.

Os ares e a amplitude dos belos horizontes da nova sede da Capital de Minas Gerais, transferida de Mariana em dezembro de 1897, serviriam de inspiração para todo o trabalho precursor do IPSEMG, que se antecipou, na concessão de pensões e assistência médica, às garantias que só iriam contemplar todos os trabalhadores brasileiros na década de 30, com a Consolidação das Leis do Trabalho.

Já nos idos de 1924, a Caixa Beneficente passou a oferecer aos segurados a assistência médica, financeira, médico-ambulatorial e odontológica, quando de sua transformação, através do Decreto nº 6.600, para Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. O Decreto-Lei nº 1.416, de 26/11/45, período pós-guerra mundial, transformou o órgão em Instituto da Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, estabelecendo a pensão à família do servidor falecido, aposentadoria por invalidez aos operários estaduais e dos municípios conveniados, assistência médico-hospitalar e odontológica integral, bem como a autorização para construção do Hospital de Base da Previdência, efetivado em 1971.

Mas, se a Revolução Industrial foi a mola propulsora da doutrina social-previdenciária mundo afora, a política neoliberal de alguns governos, para melhor dizê-lo, desgovernos, tem provocado profundas retaliações em nossa seguridade social. O Poder Executivo da União, ao lançar o projeto de reforma do Estado, quis a sua privatização. Cogitou-se, para tal finalidade, numa estratégia simples: sucatear os institutos de previdência estaduais e municipais, subtraindo-lhes a autonomia financeira para depois colocá-los à venda. Felizmente, em Minas Gerais, a idéia ficou apenas no papel. Lideranças do funcionalismo formaram a Frente contra a Destruição do Serviço Público, com o objetivo principal de impedir a privatização do IPSEMG. Dessa Frente fazia parte o companheiro Júnior, na coordenação, e o companheiro José Braga. Já bastavam os problemas causados ao instituto pelos governantes que, de passagem no Palácio da Liberdade, retiveram suas receitas, incorporadas ao caixa único do Estado e destinadas, muitas vezes, à cobertura de despesas espúrias. Não fosse a tenacidade de sua atual diretoria, que pôde contar com o apoio incondicional de seus funcionários e conveniados, para o enfrentamento das conseqüências dessa crise, o IPSEMG teria sido extinto e não possuiria, hoje, cerca de 2 milhões de beneficiários. É bom lembrar que, somente no Governo Eduardo Azeredo, a dívida de contribuição recolhida dos servidores e não repassada aos cofres do IPSEMG chega a R\$1.800.000.000,00.

Como eram recursos de servidores, ou seja, nossos recursos, isso com toda certeza seria apropriação indébita. Não podemos ter memória curta, quando vemos a propaganda eleitoral na televisão e toda a demagogia que foi feita. Nós, que amamos o IPSEMG e queremos o seu crescimento não podemos nos esquecer de que o que esse Governo fez foi totalmente ao contrário ao que estão dizendo agora. O objetivo claro era a privatização. Mas, hoje, o IPSEMG está presente em 668 municípios, através de unidades próprias e profissionais credenciadas, com 25 centros regionais, 59 agências e 126 postos de atendimento conveniados com Prefeituras. Sua rede de profissionais e serviços oferecidos no interior abrange 181 hospitais, 381 laboratórios, 22 clínicas, 3.692 dentistas e 2.948 médicos. Para se ter uma noção de seu alcance social, o órgão atende a 40 mil pensionistas. Estão localizados em Belo Horizonte sua sede administrativa, o Hospital Governador Israel Pinheiro, no qual nasceram três filhos meus, a Superintendência Odontológica e o Ambulatório Médico Dr. Dario de Faria Tavares.

Diante de todos esses dados, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais não poderia se calar e, por isso, trabalhou durante quatro meses para a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 48. A polêmica que se instaurou até sua redação final foi responsável pela mobilização de várias classes de trabalhadores, inclusive inativos e pensionistas, que, ao final, tiveram garantidos por lei seus direitos. Valhame, então, de uma pequena história para ilustrar a persistência dos servidores públicos de Minas Gerais durante a tramitação do projeto nesta Casa. A história de uma carpa japonesa, mais conhecida como 'koi', que tem a capacidade natural de crescer de acordo com o tamanho de seu ambiente. Assim, num pequeno tanque, ela geralmente não passa de 5cm ou 7cm, mas pode atingir três, quatro, até dez vezes esse comprimento, se for colocada num lago. Da mesma maneira, as pessoas têm a tendência de crescer de acordo com o ambiente que as cerca. Só que, neste caso, não estamos falando de características físicas, mas de desenvolvimento emocional, espiritual e intelectual. Enquanto a carpa é obrigada, para seu próprio bem, a aceitar os limites de seu mundo, estamos livres para estabelecer as fronteiras de nossos sonhos. Se somos um peixe maior que o tanque em que fomos criados, em vez de nos adaptarmos a ele, devíamos buscar o oceano, mesmo que a adaptação inicial seja desconfortável e dolorosa.

Este é o grande desafio da nova lei, já em vigor em Minas Gerais: mostrar que o IPSEMG é capaz de nadar para essas águas mais profundas, de alcançar vãos mais longos. Não foram poucas as lutas que a atual Diretoria do IPSEMG tem enfrentado desde o início de sua gestão. Em 1998, o instituto não possuía nem mesmo credibilidade junto aos seus conveniados, tão grandes eram os prejuízos causados pela retenção de suas receitas pelo Estado.

Em muitos municípios, vários profissionais não queriam mais estabelecer convênio com o IPSEMG, porque havia caso de atraso de seis a oito meses; sem falar na situação de muitos fornecedores no ano de 1998, que também não recebiam há vários meses o que forneciam ao IPSEMG. O enfraquecimento da representatividade dos servidores em sua estrutura organizacional era uma constante. Constatamos, durante o Governo Eduardo Azeredo, como era difícil fazer a luta e a organização sindical. Infelizmente, alguns não se lembram disso e, ao jogar fora a água suja da bacia, corre-se o risco, Júnior e Braga, de jogar também crianças.

Cogitou-se, e todos podemos recordar, sobre a hipótese de sua extinção. Felizmente, porém, ainda existiam na entidade algumas "carpas", permitam-me a comparação, estimados Júnior, Braga, demais membros da diretoria e, principalmente, funcionários, que não aceitaram tal situação e ousaram nadar para além dos limites impostos. Organizaram-se e, na soma de seus esforços, conseguiram vencer inúmeros obstáculos. A adaptação inicial não foi fácil, pois houve quem os criticasse. Mas vocês, meus caros, estavam decididos a nadar em oceanos, em águas mais profundas. Resistiram e estão seguindo em frente. Implantaram o programa IPSEMG-Família, voltado exclusivamente para a humanização do atendimento e para a promoção da saúde, diminuindo o espaço entre a instituição e o conveniado, garantindo disponibilidade dos serviços com alto valor agregado, segurança, credibilidade, confiabilidade e presteza. Elaboraram um projeto para o aumento de leitos, inclusive no CTI do Hospital Governador Israel Pinheiro, que em breve terá suas obras iniciadas. E, finalmente, para não ficar citando exemplos a noite inteira, conquistaram a aprovação da Lei Complementar nº 64, de 18/5/02, que, entre tantas conquistas asseguradas e no paradigma do Estado democrático de direito, efetivou a representatividade de classes sociais na gestão do sistema previdenciário, quando da criação de dois conselhos, um administrativo e outro fiscal, ambos democráticos e paritários, para ajudarem na gestão do instituto.

Diante de tudo isso, poderíamos, nesta noite de celebração dos 90 anos do IPSEMG, lembrarmos-nos de Fernando Pessoa, que, ao falar das

conquistas de Portugal, diz das salgadas águas do mar, ressaltando que, com toda certeza, muito daquele sal foram lágrimas de Portugal. Poderíamos dizer também que foram lágrimas de povos conquistados, como os negros e índios. Fernando Pessoa termina esse poema, de forma magistral, com um verso dos mais significativos e antológicos da língua portuguesa: "Tudo vale a pena se a alma não é pequena".

Com toda certeza, a direção atual do instituto e os servidores que nele crêem como instrumento de política pública têm alma grande, e precisamos destacá-la. Vale a pena continuar essa luta, por causa da grandeza da alma de todos vocês, da grandeza da história dos servidores públicos de Minas e, por fim, da grandeza do Júnior, do Braga, de todos os membros da diretoria que sabem ser possível sonhar e concretizar esse sonho. Hoje, os que estão à frente do IPSEMG têm grande alma e sabem compreender a importância de cada momento. Que esses 90 anos sejam um marco para podermos viver mais 90 com a qualidade do serviço e a garantia do espaço público, que, cada vez mais, tem de ser conquistado como uma questão fundamental para a democracia no País. Muito obrigado.

Palavras do Sr. João Diniz Pinto Júnior

Deputado Marco Régis, Desembargador Tibagy Salles, Deputado Durval Ângelo, Dr. Marcelo Barroso, Prof. Braga, meu colega de direção, autoridades, colegas servidores do IPSEMG, senhoras e senhores, estamos na era da globalização. É preciso embarcar com urgência no trem que nos levará para o Primeiro Mundo.

Com essa argumentação, os burocratas do Governo Federal justificavam a necessidade de promover a reforma do Estado, durante o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, alicerçada na privatização, na redução drástica dos investimentos na área social e na diminuição do tamanho do Estado, que deveria ser mínimo, não no sentido da eficiência ou eficácia, mas da diminuição das suas responsabilidades sociais.

Nessa cartilha neoliberal, os servidores públicos foram transformados no vilão do déficit das contas públicas e da Previdência Social.

A reformulação do sistema de seguridade social também inseriu-se no contexto de ajuste do modelo neoliberal, que, ao implantar a ditadura da minoria e colocar obstáculos ao desenvolvimento pleno da democracia, à distribuição de renda e à melhoria da qualidade de vida, impôs uma política de destruição do serviço público em todos os níveis, comprometendo os direitos trabalhistas e as garantias sociais e desmontando os instrumentos de regulação da atividade econômica.

Às conseqüências todos assistimos: exclusão social, desemprego, racionamento de energia, seguro-apagão, informalidade do mercado de trabalho, desnacionalização da economia e outras.

Minas Gerais, ao contrário, não se curvou diante de tantos desmandos e imposições federais, vislumbrando a construção de um Estado que alavancasse o crescimento econômico e, como resultado, promovesse a inclusão social, por meio da implantação de políticas públicas sociais.

No caso específico da previdência estadual, Minas garantiu, a partir do questionamento judicial dos pontos inconstitucionais da reforma federal, o direito de definir junto com os servidores públicos o melhor sistema de previdência, ou seja, aquele capaz de possibilitar o exercício pleno do conceito de seguridade social.

É nesse contexto que, ao completar 90 anos, o IPSEMG renasce, com o apoio do Governador Itamar Franco, e resgata efetivamente a sua missão institucional, transformando-se no maior salário indireto dos servidores públicos.

De fato, em matéria de previdência e assistência social, Minas Gerais ocupa posição de vanguarda no cenário nacional desde 1912, quando, através da Lei nº 588, de 6 de setembro, foi criada a Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos de Minas Gerais, com a finalidade de prestar benefícios ao funcionário público inválido e aos dependentes do falecido, mediante a implantação de um pecúlio, com recursos provenientes do desconto de um dia de vencimento de cada sócio.

A partir desse marco institucional, a história do IPSEMG, nestes 90 anos, revela a evolução gradativa do conceito de seguridade social em Minas Gerais, traduzida na busca contínua pela proteção ao homem e à sua família, garantindo-lhes a integridade física, liberdade e continuidade das rendas indispensáveis ao bem-estar social.

Já em 1914, foi instituída a pensão por morte como parcela mensal, e em 1916, o auxílio-funeral, ambos benefícios de amparo à família do segurado falecido.

Com a remodelação da Caixa Beneficente, em 1924, sob nova denominação - Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais -, houve a ampliação de suas finalidades, sendo proporcionada nova modalidade de auxílios financeiros e a formação de uma cooperativa composta por armazéns, alfaiataria e farmácia e, ainda, a prestação de assistência médica e dentária.

A área de seguros foi instituída em 1932, através da carteira de seguros contra fogo, seguindo o mesmo processo das companhias de seguros. Nessa trajetória, em 1951 regulamentou-se, pela Lei nº 831, sancionada por Juscelino Kubitschek de Oliveira, o auxílio-natalidade ao contribuinte obrigatório do IPSEMG.

A alteração de nomenclatura para o que é atualmente - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - ocorreu em 1945, passando a instituição, nove anos depois, a reger-se por lei orgânica própria, tornando-se, de fato e direito, uma entidade de direito público com personalidade jurídica, administrativa e financeira.

Nessa época, ao final da década de 50, teve início a descentralização do atendimento do IPSEMG, com a criação da Agência Regional de Barbacena, em 1958, e, já na década de 60, as agências de São João del-Rei, Ubá, Carangola, Montes Claros, Uberaba e Uberlândia. Progressivamente, nas décadas seguintes, outras 76 agências regionais foram criadas, numa preocupação constante em levar o atendimento do IPSEMG aos segurados do extenso interior mineiro.

Na área assistencial, a construção do Hospital Governador Israel Pinheiro, inaugurado em 1971, foi um importante marco na melhoria do atendimento ao público alvo do IPSEMG, estimado em 600 mil beneficiários, àquela época. Além do atendimento em unidades próprias, com o crescimento dos beneficiários do instituto, foi proporcionado o atendimento por meio de sólida e abrangente rede credenciada de saúde, hoje disponível em 687 municípios mineiros.

Para consolidar sua ação, o IPSEMG trabalha como prestador de bons serviços, buscando o respeito e alternativas na oferta de atendimento assistencial ao significativo universo de aproximadamente 1.800.000 de beneficiários. Diante dessa realidade, torna-se imperiosa a necessidade de mudança do modelo de assistência e atenção à saúde.

Nessa perspectiva, implantou-se o programa IPSEMG-Família em 1999, voltado para identificar as demandas dos servidores públicos a partir de indicadores epidemiológicos e sociais. O programa orienta-se para a busca ativa, para a demanda espontânea, emergencial e, principalmente, para melhoria da qualidade de vida pela introdução de um novo paradigma: a promoção da saúde.

Essa nova proposta de saúde coletiva vem sendo desenvolvida em vários países do mundo, com resultados concretos, constituindo-se em orientação da OMS. E tem como característica marcante a sistematização das informações epidemiológicas e geodemográficas, que, disponíveis a tempo de serem aproveitadas, possibilitam a antecipação às doenças e, quando essas são inevitáveis, a realização de um diagnóstico precoce, permitindo a cura e reduzindo os custos do tratamento. Além disso, disciplina a porta de entrada do sistema, única forma de garantia de atendimento dos segurados e seus dependentes.

Acreditando nessa nova filosofia de atendimento assistencial, o IPSEMG, em parceria com o CNPq vem desenvolvendo pesquisas na área de atenção primária à saúde, envolvendo três frentes: o Tratamento de Banco de Dados Epidemiológico de Grande Porte (Data Warehouse), a Validação do Instrumento de Vigilância à Saúde (ficha de saúde) e o Desenvolvimento Multiprofissional Contínuo por via da web para as equipes do Programa IPSEMG-Família.

Por outro lado, trabalhando com os conceitos de satisfação dos clientes, qualidade e humanização do atendimento, o IPSEMG baseia suas ações na busca de resultados, tratando cientificamente os problemas, o que contribui para a melhoria dos serviços oferecidos nas áreas de saúde e previdência.

A qualidade, compromisso de quem presta serviços e direito do cidadão comum, no IPSEMG, constitui um programa de gestão, que, implantado desde 1999, resultou, entre outras conquistas, em certificação pela norma ISO 9002 do Serviço de Patologia Clínica, do Serviço de Hemodiálise do Hospital Governador Israel Pinheiro e da Concessão de Benefícios Previdenciários, motivo de grande orgulho para todos nós, servidores públicos.

O saneamento financeiro do IPSEMG constitui outra importante conquista proporcionada pelo compromisso do Governador Itamar Franco com o fortalecimento do instituto. As contribuições previdenciárias repassadas regularmente, a despeito das dificuldades enfrentadas pelo Tesouro Estadual, propiciaram uma expressiva receita de R\$1.900.000.000,00, no período de 1999 a dezembro de 2001.

Tal fato levou o IPSEMG a sair de uma situação deficitária em R\$135.000.000,00 em 1998 para um resultado de superávit financeiro, em 2000 e 2001, de R\$57.500.000,00 e R\$24.600.000,00, respectivamente.

Essa arrecadação, além de possibilitar a reconstituição das reservas técnicas do IPSEMG, garantiu a expansão das atividades finalísticas, a atualização das pensões, o pagamento em dia dos prestadores de serviços e dos fornecedores. Proporcionou, ainda, a implantação de projetos de modernização tecnológica e melhoria da infra-estrutura das diversas unidades, além da valorização dos seus servidores, estes, sim, os grandes responsáveis pelo resgate do instituto, uma vez que, com dedicação e responsabilidade, demonstraram ser possível a construção de um serviço público de qualidade.

O benefício mensal das 40 mil pensionistas do instituto foi garantido, apesar das atualizações impostas judicialmente e sem custeio correspondente até maio de 2000, que resultaram em um dispêndio anual da ordem de R\$378.900.000,00 no último exercício, 62,5% superior, se comparada a 1998.

Entretanto, ao contrário do que se pode imaginar, o substancial aumento dos recursos alocados na área de previdência não prejudicou as demais atividades do IPSEMG, diante da racionalidade implantada na utilização das dotações orçamentárias.

A área da saúde experimentou uma expressiva expansão: houve investimento de R\$220.000.000,00 em 2001 contra R\$151.000.000,00 em 1998, significando um incremento de 45%. A produtividade desse segmento institucional evidencia a concessão de 9,6 milhões de procedimentos, revelando um crescimento de 28% em comparação a 1998, o que significa mais 2 milhões de procedimentos na área da saúde concedidos aos servidores públicos e seus dependentes no último ano.

Por outro lado, ressalte-se o salto de qualidade do atendimento proporcionado pelas atuais 90 equipes do IPSEMG-Família que levam a promoção da saúde personalizada a uma população de 328 mil beneficiários do programa, distribuídos em 28 municípios de Minas Gerais.

Complementarmente a essas ações, evidenciando a preocupação do IPSEMG em proporcionar um atendimento integral à saúde do servidor, foram inauguradas sete drogarias em cidades-pólo de Minas, e foi preparado o lançamento do Programa Qualidade de Vida, a ser realizado no Hotel da Previdência, em Araxá, já aprovado pelo Governador Itamar Franco.

Vale, ainda, citar dois importantes projetos assistenciais em curso no IPSEMG, referentes à construção de 48 leitos de tratamento intensivo no Hospital Governador Israel Pinheiro e à mudança do Ambulatório Médico para instalações que proporcionarão melhor atendimento ao beneficiário do instituto, a serem concluídos ainda neste ano; em seguida, será construída a terceira torre do Hospital Governador Israel Pinheiro, com mais de 12 andares.

Dessa forma, o hospital estará dando mais um passo fundamental na sua concretização como entidade nosocomial referência no serviço público estadual, que, ao dispor, em breve, de um amplo e moderno Centro de Tratamento Intensivo, estará contribuindo para a redução dos custos com serviços de terceiros e para a alocação mais eficiente de recursos públicos, o que tem incomodado alguns prestadores de serviços na área privada de saúde.

Os resultados alcançados pelo IPSEMG, devidamente divulgados para o público por meio do Programa de Gestão à Vista das diversas unidades, evidenciam que o instituto mudou, e mudou para melhor, demonstrando que é possível trabalhar com compromisso e profissionalismo no serviço público. E, nesse trabalho de reconstrução, fundamental papel foi desempenhado pelo Governador Itamar Franco, que, primeiro, confiou a administração do instituto aos legítimos representantes dos servidores públicos; depois, por meio de um apoio sistemático nesses três anos e meio, dotou o IPSEMG de recursos financeiros suficientes, adequado quadro de recursos humanos - são 1.400 novos servidores concursados - e sancionou uma nova legislação previdenciária, consolidando a missão institucional do IPSEMG.

Com essa nova lei, Minas Gerais, com certeza, foi colocada na vanguarda da seguridade social no País, pois acolhe todos os servidores em seu programa, garante o equilíbrio financeiro-atuarial do sistema, proporciona atendimento integral à saúde do servidor público e seus dependentes e, ainda, criou dois importantes Conselhos - Administração e Fiscal -, para a efetiva participação dos servidores e transparência de todas as ações e investimentos realizados.

Na aprovação da nova legislação do sistema previdenciário dos servidores públicos estaduais, cabe destacar o acolhimento e o envolvimento dos parlamentares desta Casa Legislativa à proposta enviada pelo Executivo, cujo trabalho exemplar, com a participação de todos, garantiu uma seguridade social digna de todos os servidores públicos do Estado, a qual só poderá ser modificada com a permissão desses servidores,

por consulta em plebiscito.

É com muita satisfação que hoje podemos afirmar que, ao completar 90 anos, o IPSEMG é uma sólida autarquia que trabalha com a participação dos servidores, para proporcionar o sagrado e indispensável direito ao bem-estar de todos os outros servidores públicos de Minas Gerais.

Finalmente, queremos registrar o nosso agradecimento a esta Casa Legislativa, com uma saudação especial ao Deputado Durval Ângelo, que nos dá oportunidade de iniciar as comemorações dos 90 anos do IPSEMG junto dos servidores públicos, o que muito nos honra a todos, e, principalmente, à luta e ao trabalho com compromisso e seriedade dos servidores do IPSEMG, que permitiram que o instituto se renove aos 90 anos. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Coral do IPSEMG, que interpretará as seguintes músicas: "Nossa Senhora" e "Amigos para Sempre".

- Procede-se à apresentação do coral.

Entrega de Placas

O locutor - Senhoras e senhores, neste momento, o Sr. Presidente fará a entrega ao Sr. João Diniz Pinto Júnior de placa alusiva a esta homenagem.

O Sr. Presidente (Deputado Marco Régis) - A placa que ora entregaremos ao Presidente do IPSEMG tem os seguintes dizeres: "Dedicação, profissionalismo, ética e humanidade são princípios que, há 90 anos, vêm beneficiando a população mineira. A homenagem do Poder Legislativo Estadual ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - pelo seu significativo trabalho na área da saúde. Belo Horizonte, 17 de junho de 2002. Deputado Antônio Júlio, Presidente". Gostaríamos de convidar o Deputado Durval Ângelo, autor do requerimento que ensejou esta reunião, para compartilhar desta entrega.

- Procede-se à entrega da placa.

O locutor - O Deputado Durval Ângelo fará a entrega ao Prof. José Augusto Braga de placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: "Estimado Prof. José Augusto Braga, 'somente o amor e a fé nos dão o sentido exato da vida e nos indicam o caminho certo a seguir'. A homenagem do Deputado Durval Ângelo, quando da comemoração dos 90 anos de criação do IPSEMG, pela relevância de seus serviços e dedicação à instituição e aos servidores. Belo Horizonte, 17 de junho de 2002".

- Procede-se à entrega da placa.

O locutor - Neste momento, o Sr. João Diniz Pinto Júnior fará a entrega de placas em homenagem a duas servidoras do IPSEMG. São elas a servidora Geromira Martins Abreu e a Sra. Teresinha da Conceição. Solicitamos às duas que compareçam aqui, à frente, local de condecorações.

A placa que será entregue à Sra. Geromira Martins Abreu traz os seguintes dizeres: "Estimada Geromira Martins Abreu, 'doar-se é encontrar nossa felicidade na felicidade dos outros'. Em reconhecimento a seu amor e a sua competência no exercício primoroso de suas atividades profissionais, a homenagem da Presidência e dos funcionários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG -, quando da solenidade de comemoração dos 90 anos de sua criação, requerida pelo Deputado Durval Ângelo. Belo Horizonte, 17 de junho de 2002".

O locutor - A placa destinada à Sra. Teresinha traz os seguintes dizeres: "Estimada Teresinha da Conceição, 'tal como a chuva caída fecunda a terra, no estio, para fecundar a vida, o trabalho se inventou'. A homenagem da Presidência e dos funcionários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG -, quando da solenidade de comemoração dos 90 anos de sua criação, requerida pelo Deputado Estadual Durval Ângelo, em reconhecimento a seu carinho e dedicação incensuráveis no desempenho das atividades profissionais. Belo Horizonte, 17 de junho de 2002".

- Procede-se à entrega de placas.

Palavras do Sr. Aloisio Dias Duarte

Exmos. Srs. Deputados Marco Régis e Durval Ângelo, Sr. João Diniz Pinto Júnior, Prof. José Augusto Braga, Desembargador Tibagy Salles, Procurador Marcelo Barroso, meus colegas presentes, o IPSEMG está lançando, nesta reunião solene, o livro "O Novo Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais", com comentários sobre a Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002.

Importante ressaltar, nesta oportunidade, que o ilustre Governador Itamar Franco vem cumprindo seus compromissos com o funcionalismo público estadual, especialmente no que se refere à previdência dos servidores públicos do Estado. Pela primeira vez na história do Instituto, sua diretoria está composta exclusivamente de servidores públicos estaduais, tendo, como Presidente, João Diniz Pinto Júnior, nosso colega; como Diretor de Previdência, Maurício José de Carvalho; como Diretor de Saúde, Roberto José Bittencourt e, como Secretário-Geral, o nosso caro amigo Prof. José Augusto Braga, nomeados pelo Governador Itamar Franco.

No início do seu Governo, o Governador Itamar Franco criou o Conselho Deliberativo do IPSEMG - CODEI -, com a Lei nº 13.414, de 1999, o qual é composto de 12 membros, sendo 6 representantes dos segurados. Ainda em 1999, com o Decreto nº 40.614, regulamentou o Conselho de Beneficiários do IPSEMG - CBI -, composto exclusivamente de servidores públicos estaduais. Em dezembro de 1999, promulgou a Lei Estadual nº 13.404, oriunda de projeto de sua autoria, que deu autonomia financeira ao IPSEMG para arrecadar diretamente suas contribuições. E, em janeiro de 2000, sancionou a Lei nº 13.455, também oriunda de proposição de sua autoria, que estabelece condições para o IPSEMG garantir pensão integral para todos os dependentes dos seus segurados.

Ainda em janeiro de 2000, com a Lei Estadual nº 13.441, também resultante de projeto de sua autoria, o Governador Itamar Franco concedeu a todos os servidores inativos isenção total da contribuição de 3,5%, que vinha sendo paga para custeio da aposentadoria e fora criada pela Lei nº 12.278, de 1996. Com o Decreto nº 41.094, de junho de 2000, concedeu a todos os segurados do IPSEMG e seus dependentes isenção total

de participação no custeio em qualquer tratamento médico, hospitalar e complementar.

Agora, com a promulgação da recente Lei Complementar nº 64, de março de 2002, resultante do Projeto de Lei Complementar nº 48, de sua autoria, o Governador Itamar Franco resgata com o funcionalismo público do Estado seu maior compromisso: a instituição do Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado e a criação do Fundo de Previdência do Estado, vinculado ao IPSEMG, com a instituição de um Conselho de Administração, presidido pelo Presidente do IPSEMG, e de um Conselho Fiscal. Em ambos os Conselhos, metade dos membros serão indicados pelas entidades representativas do funcionalismo público estadual.

Com a citada Lei Complementar nº 64, o Governo do Estado garantiu aposentadoria e demais benefícios previdenciários a todos os servidores não titulares de cargo efetivo e pensão para seus dependentes; neste livro ora editado, por iniciativa do Presidente do IPSEMG, João Diniz Pinto Júnior, todas essas questões são abordadas e comentadas para melhor compreensão e aplicação dos dispositivos da Lei Complementar nº 64.

Não poderíamos terminar estas palavras sem uma nota de agradecimento, como funcionário público e como servidor do IPSEMG. Inicialmente, ao nosso ilustre, competente e dinâmico Presidente João Diniz, por nos ter dado a oportunidade de prestar nossa modesta assessoria à atual direção do IPSEMG e por nos ter incentivado a editar este livro. Em seguida, ao Governador Itamar Franco, pelo irrestrito e incondicional apoio dado à atual diretoria do Instituto.

Queríamos agradecer também aos ilustres Deputados que participaram ativamente das discussões, debates e votações do Projeto de Lei Complementar nº 48, que se transformou na Lei Complementar nº 64.

Pedimos permissão para, nas pessoas dos Deputados Marco Régis, Durval Ângelo, Antônio Júlio, Presidente da Assembléia; Antônio Andrade, Líder do Governo, e Eduardo Brandão, Presidente da Comissão de Administração Pública, cumprimentar e agradecer a todos os demais Deputados e suas respectivas assessorias.

Queremos também ressaltar que o Desembargador Tibagy Salles foi, representando o Poder Judiciário, um batalhador pela reforma da Previdência, incentivando o IPSEMG em várias ocasiões, desde quando integrava o Tribunal de Alçada, resgatando o serviço público.

Importante destacar, nesta oportunidade, a participação dos Secretários Dr. Mauro Santos Ferreira, de Recursos Humanos e Administração, e Dr. José Augusto Trópia Reis, da Fazenda, e dos seus respectivos assessores, bem como da Procuradora-Geral do Estado, Dra. Carmen Lúcia Antunes Rocha, e dos Procuradores do Estado, que tiveram participação especial na elaboração do Projeto de Lei Complementar nº 48 e em sua aprovação, tornando-se a Lei Complementar nº 64.

Agradecimento especial ao Secretário de Governo, Dr. Henrique Hargreaves; ao Secretário da Casa Civil, Dr. José Pedro Rodrigues, e ao Secretário Particular do Governador, Dr. Saulo Moreira, sem cuja participação, direta, pessoal e efetiva, não estaríamos hoje aqui, nesta festa dedicada pela Assembléia Legislativa ao Instituto, por iniciativa do Deputado Durval Ângelo, comemorando também a consolidação definitiva do IPSEMG como gestor único do Fundo de Previdência do Estado.

Quero expressar um agradecimento especial ao Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI-BH -, na pessoa do Prof. Helbert Geraldo da Silva. Os universitários e professores de produção editorial, de computação e de direito dessa instituição, graças a convênio firmado com o IPSEMG, participaram efetivamente da edição deste livro.

Deixei para o final o agradecimento especial ao Banco Itaú, na pessoa do seu Diretor, Ricardo Terenzi; do Superintendente, Joaquim Alves de Araújo Filho; do Gerente Gilberto Haroldo Dias e dos Gerentes Paulo Ribas Chaves, Anete Barbosa e Ângela de Cássia e Silva. Graças ao patrocínio do Banco Itaú, foi possível a edição deste livro.

Lançamento e Entrega de Livro

O locutor - Neste momento, o Sr. Aloysio Dias Duarte, Assessor Jurídico da Presidência do IPSEMG, passará às mãos de todos os componentes da Mesa um exemplar de sua obra.

- Procede-se ao lançamento e entrega do livro.

Execução do Hino do IPSEMG

O locutor - Convidamos os presentes a ouvirem e a cantarem junto com o Coral do IPSEMG o Hino do IPSEMG de autoria de Maria de Lourdes Soares.

- Procede-se à execução do Hino do IPSEMG.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 18, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição de 18/6/2002.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 249ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19/6/2002

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum para votação de propostas de emenda à Constituição e de projeto de lei complementar - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.910/2001; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.944 e 2.009/2002; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.013/2002; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.009/2000; aprovação na forma do vencido no 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.453/2001; aprovação na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1 - Questão de ordem - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.833/2001; discurso do Deputado Sargento Rodrigues; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Pastor George - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Sargento Rodrigues.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Bené Guedes, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para a votação de propostas de emenda à Constituição e de projeto de lei complementar, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.910/2001, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o Governo do Estado a doar à Câmara Municipal de Joáima o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.910/2001 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.944/2002, do Deputado Antônio Júlio, que prorroga o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 11.612, de 19/9/94. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.009/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.013/2002, do Deputado Miguel Martini, que altera os arts. 26, 27, 29, 31 e 34 da Lei nº 11.404, de 25/1/94, que contém normas de execução penal (possibilita aos presos cursar o ensino supletivo e o ensino fundamental). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Educação, e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.013/2002 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Educação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.009/2002, do Deputado Paulo Piau, que cria o Programa Mineiro de Armazenagem em Nível de Propriedade Rural ou de Forma Comunitária. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.009/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.453/2001, do Deputado Dimas Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araçuaí o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.453/2001 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado Luiz Menezes - Sr. Presidente, diz aquele ditado: "Quem com ferro fere com ferro será ferido". Há um projeto meu sobre a saúde da mulher, aprovado por unanimidade no ano passado. Tenho insistido, e, até hoje, não consegui que ele retornasse para segunda discussão. Não quero perguntar até quando a Presidência abusará da nossa paciência. Mais uma vez, insisto: que o meu projeto volte à pauta. Muito

obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao nobre Deputado que fará chegar sua solicitação ao Presidente Antônio Júnio.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.833/2001, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre o Programa Estadual de Inspeção e Manutenção da Emissão de Poluentes e Ruídos Produzidos por Veículos Automotores em Uso e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao encaminhar o Projeto de Lei nº 1.833/2001, quero solicitar a V. Exa., ao Presidente desta Casa e aos demais Deputados que seja feita uma reflexão sobre o texto deste projeto.

Infelizmente, ele chegou a ser aprovado em 1º turno, vem a Plenário, para discussão, em 2º turno, e nos causou estranheza. Observamos que o projeto cria mais taxas, de acordo com o que nele está disposto. (- Lê:)

"Art. 1º - Fica instituído o Programa Estadual de Inspeção e Manutenção de Emissão de Poluentes e Ruídos Produzidos por Veículos Automotores em Uso - Programa I/M -, que se destina a promover a redução da poluição do meio ambiente, através do controle da emissão de poluentes e de ruídos produzidos pelos veículos licenciados e em circulação no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Será obrigatória a inspeção e manutenção de emissão de poluentes e ruídos para todos os veículos com motor de combustão interna, independentemente do tipo de combustível utilizado, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º - Ficam dispensados da inspeção I/M obrigatória os veículos de fabricação exclusiva, para uso militar, agrícola, de competição, bem como os tratores, os equipamentos de terraplenagem, de pavimentação e outros de utilização especial, assim classificados pelo órgão ambiental competente.

Art. 4º - A execução da inspeção I/M obrigatória será realizada em estações de inspeção capazes de realizar todos os testes definidos na Resolução nº 256, de 30 de junho de 1999, e outras do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA - que tratarem da matéria.

§ 1º - As estações de inspeção poderão ser fixas ou móveis.

§ 2º - O órgão executor do Programa I/M estabelecerá a forma e a periodicidade das inspeções obrigatórias.

Art. 5º - Para a certificação do resultado das inspeções obrigatórias, definidas no art. 4º desta lei, serão adotados os limites máximos de emissão de poluentes e de ruídos produzidos pelos veículos automotores em uso, estabelecidos pelo CONAMA.

§ 1º - Os veículos automotores submetidos às inspeções I/M e que atenderem aos limites máximos de emissão de poluentes e de ruídos, a que se refere o "caput" deste artigo, receberão o Certificado de Aprovação Ambiental e nele serão consignados os testes realizados, com os respectivos resultados obtidos."

Sr. Presidente, pelo que pude observar, esse projeto trata da determinação legal de uma inspeção nos veículos automotores do Estado de Minas Gerais. Por trás dessa inspeção, há a questão que envolve o meio ambiente, muito justa e correta, e taxas a serem pagas. Esse projeto, a meu ver, não atende exatamente àquilo que deveria estar sendo proposto no Projeto de Lei nº 1.833/2001.

Gostaria de encaminhar essa matéria e solicitar, inclusive, que adieemos a discussão desse projeto, para que o autor da matéria, Deputado Ivair Nogueira, esclareça a esta Casa, e principalmente ao povo de Minas Gerais, por que a apresentou.

Entendemos que criar mais taxas referentes à fiscalização da emissão de poluentes de veículos e ruídos não é a melhor proposta, principalmente no momento em que o contribuinte já não consegue desembolsar tanto dinheiro para pagar tantas taxas. Esta Casa aprovou, em dezembro do ano passado, mais uma - de R\$30,33 - para o licenciamento de veículos. E agora deparamos, por meio do Projeto de Lei nº 1.833/2001, com o estabelecimento de uma inspeção, que possivelmente ocorrerá todos os anos, nos veículos que circulam no Estado, e certamente taxas serão cobradas por isso. Além disso, não sabemos o impacto que isso causará na sociedade e ao contribuinte. Ademais, não sabemos se alguma montadora estará sendo beneficiada com esse projeto.

Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, gostaria de requerer a V. Exa. o adiamento da discussão do projeto e, na impossibilidade disso, solicito o encerramento da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Deputado que formalize seu requerimento.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da cpi dos cartórios

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia quatorze de maio de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Rêmoló Aloise, Agostinho Silveira, Dilzon Melo, Durval Ângelo, Luiz Fernando Faria e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Silveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. José Augusto Trópia Reis, Secretário da Fazenda, que, conforme correspondência enviada, não pôde comparecer, e Luiz Carlos Gonçalves Elói, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado. O Presidente passa a palavra ao convidado, que, após se qualificar, faz suas considerações iniciais e, em seguida, responde as perguntas feitas pelos Deputados Agostinho Silveira, Luiz Fernando Faria, Dilzon Melo, Irani Barbosa e Rêmoló Aloise. O Sr. Luiz Carlos Gonçalves Elói faz a entrega de documentos

complementares aos que havia encaminhado anteriormente. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Presidente solicita ao relator, Deputado Agostinho Silveira, que faça a leitura dos requerimentos a serem apreciados. O relator apresenta requerimento do Deputado Dilzon Melo, no qual solicita seja feito trabalho de inspeção, pela CPI, em todos os cartórios de todas as comarcas do Estado, para constatação e comparação do número de atos praticados com os recolhimentos das taxas judiciais correspondentes. Em seguida, apresenta requerimento do Deputado Irani Barbosa, no qual pede sejam determinadas as diligências necessárias, pela Comissão, para a apuração e, instauração dos devidos procedimentos com relação ao possível crime de responsabilidade cometidos por autoridades em descumprimento aos comandos da Lei nº 12.920, de 29/6/98, no que tange à implantação das serventias extrajudiciais, conforme previsto na aludida lei. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Presidente esclarece que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração do Sr. Luiz Carlos Gonçalves Elói e a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2002.

Rêmolo Aloise, Presidente - Ivair Nogueira - Agostinho Silveira - Aílton Vilela.

ATA DA 93ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às dez horas e quinze minutos do dia cinco de junho de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Agostinho Patrús, Bené Guedes e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bené Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a Lei nº 10.150, de 21/12/2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS -; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5/1/88, e as Leis nºs 8.004, de 14/3/90, 8.100, de dezembro de 1990, e 8.692, de 28/7/93, e dá outras providências. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: do Sr. Adilson de Souza Machado, Gerente de Mercado da Caixa Econômica Federal, informando que a matéria a ser debatida em audiência pública sobre o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS -, é afeta à Empresa Gestora de Ativos - EMGEA -; portanto, a Caixa não poderá estar presente, uma vez que este assunto não lhe compete. A Presidência registra a presença dos Drs. Adilson Machado, Presidente da Associação dos Mutuários e Moradores das Regiões Sul e Sudeste do Brasil, e Hilton Secundino Alves, Supervisor do Núcleo Executivo do Grupo Gestor, representando, também, o Secretário de Estado da Fazenda, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Doutor Viana, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Após, passa a palavra aos convidados, para que façam sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2002.

Maria José Haueisen, Presidente - Doutor Viana.

ATA DA 113ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de junho de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, João Leite, Márcio Kangussu e Alencar da Silveira Júnior (substituindo este ao Deputado Marcelo Gonçalves, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Maria José Haueisen e Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Edson Rezende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a gravíssima situação de insegurança da população de Itaobim e região, em virtude da existência de rede de tráfico de drogas e da exploração sexual infantil, bem como apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Sra. Natália Ribeiro de Almeida, Secretária Executiva do Sindicato Rural de Governador Valadares, comunicando invasão de terra ocorrida em Frei Inocêncio e solicitando empenho desta Casa a fim de se resguardar o direito de propriedade, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 5/6//2002; e dos Srs. Wanderley Salgado de Paiva, Juiz de Direito, Corregedor de Presídios, encaminhando cópia de todo o expediente relativo ao procedimento nº 661/2002, em trâmite na Vara de Execuções Criminais da Comarca de Contagem e solicitando providências cabíveis da Comissão; Carlos Henrique Amaral, articulador da Central Estadual contra a Tortura (SOS Tortura), em que encaminha várias denúncias de tortura ou tratamento desumano; Maria do Carmo Ferreira da Silva, Prefeita Municipal de Araçuaí, em que faz um breve relato sobre a situação do município e solicita intervenção da Comissão junto ao Governo do Estado para que sejam resolvidos os problemas da cadeia pública local; Flávia Birchal de Moura, Juíza de Direito da Comarca de Patrocínio, em que encaminha cópia de denúncias contra policiais civis e militares e solicita providências desta Comissão; Ivan José Lopes, Delegado da Polícia Civil de Minas Gerais da Comarca de Santo Antônio do Monte, em que encaminha informações sobre a ação da polícia judiciária local acerca dos crimes praticados contra Marcela Rodrigues Dias Silva; Elcio Lúcio Mascarenhas, em que encaminha documentos que apontam ameaças de morte contra ele e solicita proteção à sua pessoa e a seus familiares; cartas dos Srs. André da Conceição Santana e outros detentos da cadeia pública de Janaúba, solicitando a transferência deles para a Penitenciária Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves; João Lúcio Ferreira da Cruz, detento da penitenciária de Ipaba; Geraldo Aparecido Lemes e Wagener dos Reis Rocha, detentos da cadeia pública da Comarca de Peçanha, solicitando assistência jurídica por meio desta Comissão; e um exemplar do jornal "BHZ Sul". O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 1.967/2002, no 1º turno (Deputado Marcelo Gonçalves); Projeto de Lei nº 2.145/2002, em turno único (Deputado Márcio Kangussu). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.387, 3.391 e 3.393/2002. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados Márcio Kangussu, em que solicita seja formulada manifestação de repúdio pelo assassinato do jornalista Tim Lopes e seja agendada visita da Comissão com o Dr. Wellington Militão, Juiz Federal da 12ª Vara da Justiça Federal em Minas Gerais, para discutir a situação da Fazenda Barriguda em Arinos; João Leite, em que requer seja realizada visita ao Acampamento Almerindo Carlos da Silva, no Município de Mário Campos, para conhecer a situação das 120 famílias e 300 crianças ali acampadas; Edson Rezende, em que solicita audiência pública com representantes do INCRA, PMMG, ITER, MST, Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça da República de Minas Gerais e da sociedade civil organizada, para debater a situação da ocupação promovida pelo MST na Fazenda Arardinópolis, no Município de Campo do Meio, e seja agendada audiência pública da Comissão, para tratar da violência contra profissionais da área de saúde; e Rogério Correia, em que solicita cópia das notas taquigráficas desta reunião. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados e, em seguida, registra a presença dos Srs. Jaci de Abreu, Superintendente-Geral da Polícia Civil, representando este ao Dr. Márcio Barroso Domingues, Secretário de Estado da Segurança Pública; Eugênio Costa Mimoso, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaobim; Bernadete Dutra Santos e Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, respectivamente, Diretora do Centro de Referência e Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, da SETASCAD; Herbert Carneiro, Juiz da Vara de Execução Criminal da Capital, representando o Desembargador Gudesteu Biber Sampaio, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Ten.-Cel. PM Hudson Ferreira Bento, Comandante do 19º Batalhão da Polícia Militar em Teófilo Ottoni; Tatiana Freitas, advogada, representando o Sr. Antônio Coquito, Assessor de Comunicação da Visão Mundial em Belo Horizonte, e Isaías Pontes de Melo, Delegado Regional de Segurança Pública de Pedra Azul, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente e a Deputada Maria José Haueisen, autores do requerimento que deu origem ao debate, tecem as considerações iniciais. Logo após, o Presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2002.

Márcio Kangussu, Presidente - Marcelo Gonçalves - Edson Rezende - Doutor Viana.

ATA DA 86ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas e trinta minutos do dia doze de junho de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Ivair Nogueira, Anderson Aduino, Antônio Carlos Andrada, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria e Rêmollo Aloise, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Chico Rafael. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Alceu Fernandes Molina Júnior, Ordenador de Despesas da Secretaria de Apoio Rural de Cooperativismo do Ministério da Agricultura; Mônica Messenberg Guimarães, Secretária Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 5/6/2002; Ildeu José Gabriel de Andrade, Gerente - Geral da Agência Gutierrez da Caixa Econômica Federal, (2), publicados no "Diário do Legislativo" dos dias 6 e 8/6/2002; José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 7/6/2002; Tonico Ramos, advogado, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 8/6/2002, e Jerson Kelman, Diretor- Presidente da Agência Nacional de Águas. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.633/2001, no 1º turno, e 1.588/2001, no 2º turno (Deputado Antônio Carlos Andrada); 2.063/2002, no 1º turno, e 1.742/2001, no 2º turno (Deputado Dilzon Melo); 2.109/2002, no 1º turno, e 1.793/2001, no 2º turno (Deputado Rêmollo Aloise); 1.373/2001, no 2º turno, e 1.938/2001, no 2º turno (Deputado Ivair Nogueira); 1.766/2001, no 2º turno e 1.977/2001, no 2º turno (Deputado Luiz Fernando Faria); 1.936/2002, no 1º turno, parecer sobre os Substitutos nºs 1 e 2, apresentados (Deputado Mauro Lobo). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.161/2002 na forma original (relator: Deputado Rêmollo Aloise). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.232/2000 na forma apresentada (redistribuída a proposição ao Deputado Antônio Carlos Andrada); 1.588/2001 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Antônio Carlos Andrada); 1.679/2001 com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno (redistribuída a proposição ao Deputado Rêmollo Aloise); 1.766/2001 na forma proposta (redistribuída a proposição ao Deputado Ivair Nogueira); 1.934/2002 na forma proposta (relator: Deputado Dilzon Melo); 1.938/2002 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Ivair Nogueira); os pareceres que concluem pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.449/2001 com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Administração Pública, e 5 a 8, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (relator: Deputado Antônio Carlos Andrada); 1.981/2002 forma original (relator: Deputado Rêmollo Aloise); 1.886/2001 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, e com as Emendas nºs 3 e 4, apresentadas (relator: Deputado Mauro Lobo); 1.987/2002 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Ivair Nogueira); 1.936/2002 na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 1 a 5, apresentadas, e pela rejeição do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Mauro Lobo); 1.951/2002 com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Dilzon Melo); 1.970/2002 com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos (relator: Deputado Dilzon Melo); 2.007/2002 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça (redistribuída a proposição ao Deputado Antônio Carlos Andrada); 2.122/2002 na forma apresentada (relator: Deputado Antônio Carlos Andrada). O Projeto de Lei nº 2.090/2002 e os Projetos de Lei Complementar nºs 45 e 49/2001 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Ivair Nogueira aprovado pela Comissão. Os Projetos de Lei nºs 1.205/2000 e 1.876/2001 são convertidos em diligência aos respectivos autores, e o Projeto de Lei nº 2.093/2002 é convertido em diligência à Secretaria de Estado da Fazenda. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Na fase de votação do relatório do Deputado Luiz Fernando Faria sobre o acordo celebrado entre o Estado e a Companhia Vale do Rio Doce, é apresentado o voto em separado do Deputado Antônio Carlos Andrada, que conclui "pela apresentação de projeto de resolução que torna nulo o acordo acima mencionado". Submetidos a votação, cada um por sua vez, fica rejeitado o voto em separado e é aprovado o relatório do Deputado Luiz Fernando Faria. Submetido a votação, é aprovado o requerimento do Deputado Ivair Nogueira, em que solicita que se oficie ao Secretário de Estado da Fazenda para que seja alterada a letra "b" do item 28 do Anexo I, a que se refere o art. 6º do regulamento do ICMS - Decreto nº 36.104, de 1996, visando a retirar o limite anual de receita de vendas de 51.200 UFIRs impostos às instituições de assistência social e de educação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Dilzon Melo - Luiz Fernando Faria - Ivair Nogueira.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2002

Às nove horas do dia quatorze de junho de dois mil e dois, comparecem na Câmara Municipal de Varginha os Deputados Anderson Aduino, Sargento Rodrigues, Rogério Correia e Elaine Matozinhos. Está presente, também, o Deputado Dilzon Melo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Anderson Aduino, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a realizar audiência pública, a pedido do Deputado Sargento Rodrigues, na Câmara Municipal de Varginha, para se discutir sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2002 e os demais projetos em tramitação na Casa relacionados com o tema. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre a referida proposta. Registra-se a presença dos Srs. Mauro Tadeu Teixeira, Prefeito Municipal de Varginha; Vereador Carlos Honório Otoni Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Varginha; Major BM Rodney de Magalhães, Comandante da 4ª Companhia Independente de Bombeiros Militar de Varginha; Drs. José Mauro Soares Floriano, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Varginha; José Donizetti Franco, Juiz de Vara Criminal e da Infância e da Juventude; Hamilton Vieira Santiago, Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio da Promotoria - CAP - de Varginha; João Pedro da Silva Filho, Delegado Regional de Segurança Pública, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência tece suas considerações iniciais. Após, passa a palavra aos convidados, para que façam sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, na Câmara Municipal de Uberaba, no dia 20 de junho, às 9 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2002.

Anderson Aduino, Presidente - Elaine Matozinhos - Sargento Rodrigues - Rogério Correia - Geraldo Rezende.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2002

Às quatorze horas do dia dezessete de junho de dois mil e dois, comparecem na Câmara Municipal de Governador Valadares os Deputados Elaine Matozinhos e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elaine Matozinhos, declara aberta a reunião e informa que esta se destina a debater, a pedido do Deputado Sargento Rodrigues, na Câmara Municipal de Governador Valadares, às 14 horas, a Proposta de Emenda à Constituição 87/2002 e os demais projetos, em tramitação nesta Casa, relacionados com o tema. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: fax do Cel. PM José Ascânio Ferreira, Comandante da

1ª RPM, agradecendo o convite para esta reunião e justificando sua ausência. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2002. Registra-se a presença dos Srs. João Domingos Fassarella, Prefeito Municipal de Governador Valadares; Vereador Leonardo Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares; José Maurício Cantarino Vilela, Juiz de Direito, representante do Presidente do Tribunal de Justiça e do Diretor do Fórum da Comarca de Governador Valadares; Maj. Reginaldo Pacheco Filho, Comandante da 2ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar; Leonardo Valadares Cabral, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio à Promotoria - CAP -; Evandro Santos Costa e Marcos Alencar, Delegados Regionais de Segurança Pública de Governador Valadares, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Após, passa a palavra aos convidados, para que façam sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2002.

Anderson Aduino, Presidente - Elaine Matozinhos - Sargento Rodrigues - Rogério Correia - Geraldo Rezende.

ATA DA 38ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de junho de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Edson Rezende, Eduardo Brandão e Marco Régis. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião, dá por aprovada a ata da reunião anterior, que é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a debater os Programas de Educação à Distância e a apreciar a matéria constante da pauta. O Presidente informa que no dia 6 o Deputado Paulo Piau, Presidente titular, avocou a si a relatoria do Projeto de Lei nº 2.082/2002 e designou os Deputados José Henrique e Dalmo Ribeiro Silva para relatarem, respectivamente, os Projetos de Lei nºs 2.140 e 2.144/2002; e que no dia 17 designou os Deputados João Pinto Ribeiro e José Henrique para relatarem, respectivamente, os Projetos de Lei nºs 1.999 e 2.167/2002. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da Reunião, e inexistindo quórum para apreciar as matérias, o Presidente passa à parte especial da reunião. Registra-se a presença dos Srs. Marcos Formiga, Secretário do Ministério da Integração Nacional; Fredric Litto, Presidente da ABED; Estevam de Toledo, Diretor da Diretoria de Educação à Distância da SEE-MG; Dirceu do Nascimento, Reitor da UFOP; João Roberto Moreira Alves, Presidente do IPAE; e Wilson Azevedo, consultor em educação os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente e o Deputado Eduardo Brandão, autores dos requerimentos que deram origem ao debate, fazem suas considerações iniciais. Logo após, o Presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. O Presidente informa que apresentará, juntamente com o Deputado Eduardo Brandão, requerimento propondo a formação da Frente Parlamentar de Apoio à Educação à Distância. O Deputado Eduardo Brandão comunica que apresentará requerimento junto à Comissão, solicitando seja encaminhado aos Presidentes do Senado e da Câmara ofício de apoio às proposições que viabilizem a educação à distância. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos convidados e parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2002.

Cristiano Canêdo, Presidente - Amílcar Martins - José Henrique.

ATA DA 87ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de junho de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Ivair Nogueira, Dilzon Melo e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Chico Rafael e Hely Tarquínio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dilzon Melo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir convidados para a demonstração e a avaliação, por parte do Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o Estado, referentes ao primeiro quadrimestre de 2002, de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, obter esclarecimentos sobre as metas fiscais estabelecidas para as contas públicas estaduais para o exercício de 2003, conforme dispõe o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, em tramitação nesta Casa, e sobre a situação fiscal do Estado, que resultou no bloqueio, pela União, das receitas estaduais, bem como sobre as negociações que estão sendo feitas com o Governo Federal, conforme as notícias veiculadas pela imprensa, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Ildeu Gabriel de Andrade, Gerente-Geral da Agência Gutierrez da Caixa Econômica Federal, e José Menezes Neto, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 13/6/2002; Murílio de Avellar Hingel, Secretário de Estado da Educação, publicado no "Diário do Legislativo" do dia 15/5/2002, e Joaquim Garcia Morato Filho, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.897/2001, no 2º turno, 1.543/2001, 2.126/2002, 1.214/2000, 2.057/2002, no 1º turno (Deputado Rêmolô Aloise); 1.637/2001, 2.095, 2.119, 2.124 e 2.127/2002, no 1º turno (Deputado Antônio Carlos Andrada); 1.853/2001 e 1.978/2002, no 2º turno, e 2.169/2002, no 1º turno (Deputado Luiz Fernando Faria); 1.755/2001, no 2º turno, 1.783/2001, parecer sobre emendas e substitutivo, 2.087, 2.043 e 2.091/2002, no 1º turno (Deputado Dilzon Melo); 1.877/2001 e 2.170/2002, no 1º turno (Deputado Ivair Nogueira) e 2.049/2002, no 1º turno (Deputado Mauro Lobo). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.936/2002 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Mauro Lobo); o parecer que conclui pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.663/2001 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, com a Emenda nº 3, apresentada, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2 (redistribuída a proposição ao Deputado Ivair Nogueira); 2.063/2002 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Dilzon Melo); o parecer que conclui pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.019/2002 (redistribuída a proposição ao Deputado Dilzon Melo). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Ivair Nogueira, que conclui pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.988/2002, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista feito pelo Deputado Luiz Fernando Faria. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são rejeitados os requerimentos do Deputado Miguel Martini, em que solicita que se convidem algumas autoridades para prestar informações, nesta Comissão, sobre o DER-MG relativas ao gasto com o pagamento de servidores; em que solicita informações à ADEMG referentes à administração da entidade. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados. Registra-se a presença do Sr. Paulo Roberto Araújo, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Fazenda, e da Dra. Soraia Luzia Silva Ghader, Superintendente da Central de Orçamento, representando o Secretário de Estado da Fazenda; do Dr. Flávio Riani, Secretário Adjunto da SEPLAN, e da Dra. Maria da Conceição Rezende, Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral, representando o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Após, passa a palavra aos convidados, para que façam sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Ivair Nogueira - Gil Pereira - Rêmolô Aloise.

Às nove horas do dia vinte de junho de dois mil e dois, comparecem na Câmara Municipal de Uberaba os Deputados Anderson Aduino, Elaine Matozinhos, Rogério Correia, Sargento Rodrigues e Geraldo Rezende (substituindo este ao Deputado Márcio Cunha, por indicação da liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Paulo Piau. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Anderson Aduino, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura das atas das duas reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas e são subscritas pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, a pedido do Deputado Sargento Rodrigues, na Câmara Municipal de Uberaba, a Proposta de Emenda à Constituição 87/2002 e os demais projetos, em tramitação nesta Casa, relacionados com o tema. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre a referida proposta. Registra-se a presença dos Srs. Marcos Montes Cordeiro, Prefeito Municipal de Uberaba; Vereador Elmar Humberto Goulart, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba; Ten.-Cel. PM Hamilton Firmino da Silva, Comandante da 5ª Região da PM; Habib Felipe Jabour, Juiz de Direito, representante do Presidente do Tribunal de Justiça e Diretor do Foro da Comarca de Uberaba; José Carlos Fernandes Júnior, Promotor de Justiça da Promotoria de Combate ao Crime Organizado de Uberaba; Robson Matos Esteves, Delegado Regional de Segurança Pública, e Maj. BM Matheus Queirós Correia, Comandante da 3ª Companhia Independente de Bombeiros Militar de Minas Gerais, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência tece as considerações iniciais e concede a palavra ao Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate. Após, passa a palavra aos convidados, para que façam sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, às 15 horas, na Câmara Municipal de Uberlândia, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2002.

Elaine Matozinhos, Presidente - Sargento Rodrigues - Rogério Correia - Geraldo Rezende.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 372ª reunião ordinária, EM 25/6/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 3.077/2002, da Deputada Elbe Brandão, em que pede informações ao Governador do Estado sobre como o Estado se adequará à Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante a despesas com pessoal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 3.195/2002, da Comissão Especial dos Servidores Designados, solicitando ao Secretário de Administração o envio a esta Comissão de relatório contendo o atual quadro funcional da Secretaria da Educação, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 3.310/2002, da Deputada Elaine Matozinhos, solicitando ao Secretário da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da PMMG informações sobre a manutenção e aplicação do acordo de cavalheiros estabelecido entre as Polícias Civil e Militar a fim de terem a postos representantes de ambas as corporações para a solução de eventuais ocorrências envolvendo policiais civis e militares. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 3.315/2002, da Comissão de Educação, solicitando informações ao Secretário de Administração sobre a sindicância administrativa instalada pela Portaria nº 158/2002, destinada a apurar possíveis irregularidades na expedição de certificados de conclusão do ensino médio no Centro de Educação Continuada Virgílio da Motta Couto, de Lajinha, 20ª SRE/Manhuaçu. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 3.335/2002, do Deputado Ivo José, em que pede informações ao Secretário de Meio Ambiente sobre os processos em tramitação na Fundação Estadual do Meio Ambiente com pedido de licença prévia, licença de instalação ou licença de operação relativos a usinas hidrelétricas ou barragens a serem construídas no Estado, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2001, do Deputado Cabo Morais, que altera o art. 39 da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido no 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, que determina a contagem do tempo dos militares excluídos da PMMG em virtude do movimento reivindicatório de junho de 1997, nos termos que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.833/2001, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre o Programa Estadual de Inspeção e Manutenção da Emissão de Poluentes e Ruídos Produzidos por Veículos Automotores em Uso e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 854/2000, do Deputado Dimas Rodrigues, que institui o Programa Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Meio Ambiente opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 926/2000, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva das redes pública e privada do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.665/2001, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza reversão de imóvel que menciona ao Município de Pequi. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.764/2001, do Governador do Estado, que fixa o efetivo da PMMG e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, apresentadas pela Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.980/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.148/2002, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre o Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.865/2001, do Governador do Estado, que reorganiza a Secretaria de Transportes e Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.938/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.972/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 105ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 25/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.416/2001, do Governador do Estado; 1.968/2002, do Deputado Wanderley Ávila; 2.160/2002, do Deputado Eduardo Brandão; 2.172/2002, do Deputado Cristiano Canêdo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.215/2002, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 2.084/2002, do Deputado Ivo José; 2.107/2002, do Deputado Paulo Piau; 2.191/2002, do Deputado Marco Regis; 2.192/2002, do Deputado Fábio Avelar; 2.193/2002, do Deputado Ivo José; 2.196/2002, do Deputado Mauri Torres; 2.197 e 2.198/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.199/2002, do Deputado João Batista de Oliveira; 2.200/2002, do Deputado Marco Regis; 2.201/2002, da Deputada Maria Olívia; 2.204/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva;

2.206/2002, do Deputado Ivo José; 2.207/2002, do Deputado José Henrique; 2.208/2002, do Deputado Amilcar Martins; 2.209/2002, do Deputado Eduardo Brandão; 2.210/2002, do Deputado João Leite; 2.211 e 2.212/2002, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da CPI dos Cartórios, a realizar-se às 10 horas do dia 25/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 97ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 10 horas do dia 25/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.384/2001, da Deputada Maria Olívia; 1.909 e 2.156/2002 do Deputado João Leite; 2.073/2002, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 2.150/2002, do Deputado Luiz Fernando Faria; 2.151/2002, do Deputado Wanderley Ávila; 2.152, 2.168 e 2.178/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.154/2002, do Deputado Dilzon Melo; 2.155/2002, do Deputado João Batista de Oliveira; 2.157/2002, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 2.162/2002, do Deputado Kemil Kumaira; 2.164/2002, do Deputado Ivo José; 2.166/2002, do Deputado Luiz Tadeu Leite; 2.173/2002, do Deputado Cristiano Canêdo; 2.174/2002, do Deputado Glycon Terra Pinto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 85ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 14h30min do dia 25/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 120 dias, Apurar o Funcionamento do Sistema Prisional de Ribeirão das Neves e Outros Municípios, Verificando a Possível Participação do Poder Público, com Grupos de Criminosos Organizados, nos Esquemas de Facilitação de Fuga, Tráfico de Drogas, Liberdade e Soltura Extralegal, a realizar-se às 15 horas do dia 25/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 92ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 15 horas do dia 25/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nºs 3.408/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.423/2002, do Deputado Bilac Pinto.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 94ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 25/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.296/2000, do Deputado Fábio Avelar.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 59ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 26/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 25/6/2002, destinadas, a primeira, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado de Minas Gerais; 62/2001, do Deputado Cabo Morais, que altera o art. 39 da Constituição Estadual e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e 68/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; do Projeto de Lei Complementar nº 33/2000, do Deputado Sargento Rodrigues, que determina a contagem do tempo dos militares excluídos da PMMG em virtude do movimento reivindicatório de junho de 1997, nos termos que especifica; e dos Projetos de Lei nºs 1.833/2001, do Deputado Ivair Nogueira, que dispõe sobre o Programa Estadual de Inspeção e Manutenção da Emissão de Poluentes e Ruídos Produzidos por Veículos Automotores em Uso e dá outras providências; 854/2000, do Deputado Dimas Rodrigues, que institui o Programa Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências; 926/2000, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva das redes públicas e privadas do Estado; 1.665/2001, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza reversão de imóvel que menciona ao Município de Pequi; 2.148/2002, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre o Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais; e 1.938/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à matéria constante da pauta da primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 1.764/2001, do Governador do Estado, que fixa o efetivo da PMMG e dá outras providências; 1.865/2001, do Governador do Estado, que reorganiza a Secretaria de Transportes e Obras Públicas e dá outras providências; 1.972/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica; e 1.980/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 24 de junho de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Paulo, Agostinho Patrús, Bené Guedes e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/6/2002, às 14h30min, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciarem, em 1º turno, os Pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.158/2002, do Deputado Agostinho Silveira e 2.186/2002, do Deputado Eduardo Brandão, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2002.

Maria José Haueisen, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo, Rogério Correia, Sargento Rodrigues e

Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/6/2002, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.774/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz, que estrutura os quadros especiais de pessoal da administração pública estadual autárquica e fundacional das instituições que menciona e dá outras providências.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Patrús, Amílcar Martins, Antônio Genaro e Elaine Matozinhos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/6/2002, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2002.

Dimas Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Ivair Nogueira, Anderson Aduato, Antônio Carlos Andrada, Dilton Melo, Luiz Fernando Faria e Rêmolo Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/6/2002, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar, em 2º turno, os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.373/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.742/2001, do Deputado Arlen Santiago; 1.755/2001, do Deputado Paulo Piau; 1.853/2001, do Deputado Geraldo Rezende; 1.897/2001, do Deputado Ivair Nogueira; 1.978/2001; do Deputado Durval Ângelo; 518/99, do Deputado Paulo Piau; em 1º turno, os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.988/2002, do Deputado João Paulo; 1.543/2001, do Deputado Luiz Menezes; 1.637/2001, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.783/2001, 2.043, 2.087, 2.169 e 2.170/2002, do Governador do Estado; 1.877/2001, do Deputado Paulo Piau e outros; 2.029/2002, do Deputado Fábio Avelar; 2.057 e 2.091/2002, do Deputado Olinto Godinho; 2.090/2002, do Deputado Marcelo Gonçalves; 2.095/2002, do Deputado João Leite; 2.119/2002, do Deputado Mauri Torres; 2.126/2002, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 2.179/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e os Requerimentos nºs 3.417/2002, do Deputado Hely Tarquínio, e 3.426/2002, dos Deputados Sargento Rodrigues e Elaine Matozinhos e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2002.

Mauro Lobo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marcelo Gonçalves, Edson Rezende, Elbe Brandão e João Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/6/2002, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater a violência contra profissionais da área de saúde, bem como apreciar a matéria constante na pauta.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2002.

Márcio Kangussu, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Edson Rezende, Djalma Diniz, Luiz Menezes e Paulo Pettersen, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/6/2002, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater, em audiência pública, a situação dos locadores de veículos para transporte coletivo interestadual.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Edson Rezende, Djalma Diniz, Luiz Menezes e Paulo Pettersen, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/6/2002, às 13h30min, na Câmara Municipal de Barbacena, com a finalidade de se debater, em audiência pública, a questão dos agrotóxicos (impacto sobre a saúde e o meio ambiente em Barbacena).

Sala das Comissões, 24 de junho de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.999/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei sob comento, do Deputado Dilzon Melo, visa declarar de utilidade pública o Núcleo Espírita Irmão José, com sede no Município de Formiga.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Em prosseguimento à tramitação, cumpre agora a este órgão colegiado apreciá-la conclusivamente, nos termos do art. 102, VI, c/c o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em exame tem por finalidade estatutária a prática e a divulgação da doutrina espírita codificada por Allan Kardec, bem como a realização de trabalhos assistenciais em várias modalidades, podendo, para tanto, criar e manter departamentos próprios.

A referida instituição busca orientar e disciplinar aqueles que buscam a paz interior - iniciativa de significativa expressão social nestes tempos de violência.

Em vista disso, entendemos justo conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.999/2002 nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2002.

João Pinto Ribeiro, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.069/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei ora analisado, do Deputado José Henrique, pretende declarar de utilidade pública a Obra Social São Judas Tadeu, com sede no Município de Lajinha.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Obra Social São Judas Tadeu, sem fins lucrativos, possui como objetivo essencial promover o desenvolvimento comunitário por meio da realização de obras e ações com vistas à melhoria de qualidade de vida da população.

Seu objetivo maior é proteger a saúde da família, de gestantes, crianças, adolescentes e idosos. Procura, também, combater a fome e a pobreza e prestar assistência, na área da educação, às famílias carentes. Para tanto faz doações de material escolar e didático.

Ademais, divulga e incentiva o lazer, o esporte e a cultura como forma de integração social.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.069/2002 na forma original.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.149/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Bené Guedes, o projeto de lei ora analisado pretende declarar de utilidade pública o Abrigo Transitório de Crianças e Adolescentes de São Gonçalo do Sapucaí, com sede nesse município.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Em prosseguimento à tramitação, compete agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O referido Abrigo ao abrigar crianças e adolescentes desamparados e extremamente propensos ao ingresso na delinquência juvenil, cumpre suas funções sociais e educacionais, em caráter preventivo. Para atingir seus objetivos, busca assegurar-lhes oportunidade de desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social; direitos referentes à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e à cultura; proteção contra a negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; promoção humana e trabalho; integração em família substituta, quando quebrados os laços com a família de origem.

O projeto é meritório. Cumpre-nos emendá-lo tão-somente para acrescentar a sigla ao nome da entidade que menciona.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.149/2002 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Abrigo Transitório de Crianças e Adolescentes de São Gonçalo do Sapucaí - ATCA -, com sede nesse município."

Sala das Comissões, 21 de junho de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.167/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, objetiva declarar de utilidade pública a Associação da Comunidade Salinense em Belo Horizonte - ACOSB -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 102, VI, c/c o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação mencionada no relatório é uma sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que tem por objetivo precípuo incentivar a convivência entre os salinenses, apoiar a preservação de sua identidade cultural e promover a solidariedade entre eles, estimulando-se e orientando-os para que realizem, a cada dia, importantes conquistas.

Ao prestigiar, estimular e fortalecer as iniciativas que beneficiam a comunidade, melhorando a sua qualidade de vida, a entidade se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.167/2002 na forma proposta.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2002.

José Henrique, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.185/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais - APAE de Cambuí, com sede nesse município.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Em prosseguimento à tramitação, cumpre agora a este órgão colegiado apreciá-la conclusivamente, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A APAE de Cambuí tem por finalidade prestar assistência ao excepcional para recuperá-lo e integrá-lo à sociedade.

Para a consecução de seus objetivos, propõe-se a organizar escolas, cooperativas e oficinas pedagógicas, além de estabelecer convênios com outras instituições congêneres, órgãos públicos e empresas, no intuito de obter informações e recursos para propiciar uma vida digna e melhor aos excepcionais.

O importante trabalho que a entidade desenvolve nos leva a desejar conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.185/2002 nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

368ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 13/6/2002

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo que nos vê pela TV Assembléia, público presente nas galerias e demais companheiros, 13/6/2002 é uma data extremamente significativa, especialmente para os praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Um movimento dos praças e dos bombeiros da Polícia Militar eclodiu nas ruas do Estado de Minas Gerais, em 13/6/97, e completa hoje cinco anos. Elaboramos um pronunciamento em homenagem a esse movimento histórico e passamos agora a fazer a sua leitura. (- Lê:)

"Ano 1792. Local: Vila Rica.

Na manhã do dia 21 de abril, havia uma grande apreensão nos olhares daqueles que foram às ruas para acompanhar o enforcamento de Joaquim José da Silva Xavier - o Tiradentes. Após o ato de barbárie e consumado seu enforcamento, não satisfeitos, os súditos da Coroa portuguesa ainda o esquartejaram, espalhando seus membros pelos quatro cantos de Vila Rica. Foi assim que a Coroa portuguesa pôs fim à Inconfidência Mineira. Esse movimento, por sua vez, sofrera grande influência do iluminismo francês, cujos ideais eram formados pelo tripé 'igualdade, fraternidade, liberdade'.

Entre os inconfindentes, destacaram-se, além de Tiradentes, Cláudio Manoel da Costa, Francisco Antônio Lisboa - Alejadinho - e Tomás Antônio Gonzaga. Tiradentes, que pertencia ao Regimento de Cavalaria de Minas, andava pelas cidades de Vila Rica, Mariana, São João del-Rei e Rio de Janeiro, difundindo seu sonho de liberdade.

Naquela época, o Brasil era explorado por Portugal, que cobrava impostos cada vez mais abusivos, levando todo o nosso ouro.

Não suportando as injustiças cometidas contra o povo, Tiradentes, o grande patrono cívico da Nação brasileira, idealizou com seus companheiros a Inconfidência Mineira, numa tentativa de buscar a liberdade e a soberania do nosso País.

A mobilização do povo ajudou a construir a história de Minas e do Brasil.

Nesse contexto, gostaria de ressaltar que a Polícia Militar de Minas Gerais sempre ajudou a trilhar esse caminho, pois sua história confunde-se com a própria história de Minas Gerais.

Registro aqui o meu apreço, carinho, respeito e eterna gratidão por ter pertencido à milícia de Tiradentes.

Neste instante, quero registrar nos anais desta Casa os meus parabéns aos praças da Polícia Militar pelo quinto aniversário do movimento histórico que eclodiu nas ruas deste Estado em 13/6/97.

Um movimento legítimo, ordeiro, pacífico e que, acima de tudo, resgatou a dignidade do trabalhador que clamava por justiça e direito à cidadania. Foi assim que, pela primeira vez na história, os praças transpuseram os muros dos quartéis.

Registro o mais puro sentimento de uma classe que, relegada por muitos anos, permaneceu enclausurada nos quartéis, onde a tão falada Constituição Cidadã do Dr. Ulisses Guimarães sequer conseguia adentrar. Enquanto nossos irmãos suicidavam-se devido à pressão exercida pelo famigerado Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, prisões arbitrárias eram impostas, parques vencimentos eram pagos àqueles cuja missão precípua era dar segurança ao cidadão mineiro. As mais diversas formas de injustiça foram praticadas por um Governo que, deitado em berço esplêndido, na zona sul da Capital mineira, testemunhava seus servos passarem fome e humilhação. Chegou-se ao ponto de um companheiro - Soldado Jaime - cometer suicídio em 1995, por ter furtado duas latas de leite em pó para alimentar seus filhos.

Mas os filhos de Minas ergueram sua voz! Após irem às ruas gritar, desabafar e suplicar por justiça, ainda enfrentaram a insensatez de um governante, de nome Eduardo Azeredo, que praticou barbárie tão grave quanto a que foi praticada pela Coroa Portuguesa, manchando de sangue, mais uma vez, a história mineira.

Agradeço aos meus pares que entenderam o grande erro cometido no passado e ajudaram a encontrar solução pacífica para o problema.

Também manifesto gratidão ao Dr. Itamar Franco, que apoiou a decisão da Assembléia mineira, concedendo anistia aos praças da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar.

Registro também os mais profundos e sinceros sentimentos pela perda do amigo e eterno companheiro Cabo Valério, a quem pude homenagear apresentando um projeto de lei que cria a Medalha Cabo Valério, em tramitação nesta Casa.

Espero que a data de 13/6/97 jamais se apague da memória de nossos milicianos e, principalmente, do povo mineiro.

Que os filhos de Minas continuem erguendo a voz!"

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo que nos assiste pela TV Assembléia, esta é uma data que consideramos de extremo valor para esses milicianos que ao longo dos anos sofreram tantas retaliações, tantas pressões dentro dos quartéis, enquanto todos aqui fora usufruíam rotineiramente dos direitos consagrados na Constituição Federal promulgada em 1988. Infelizmente, essa Constituição, que todos chamavam de Constituição Cidadã, não conseguia ultrapassar os muros dos quartéis. Portanto, entendemos que esse movimento ocorrido em 13/6/97 é como se fosse o das Diretas-Já, ocorrido em 1984, quando o povo brasileiro foi às ruas clamar por cidadania, liberdade de expressão, inviolabilidade da vida privada e todos os direitos assegurados pelo art. 5º da Constituição Federal.

Naquele momento, o povo sabia o que queria, pois o País tinha passado por um governo ditatorial, conduzido a ferro e fogo, com o instituto do chamado AI-5, que dissolveu os Poderes, centralizando tudo nas mãos de um General que possuiu a presidir o Brasil. O povo foi às ruas, em 1984, clamar por seus direitos e, mobilizado, conseguiu, em 1988, através de uma Assembléia Constituinte, votar uma Constituição Cidadã. Mas os militares estaduais ficaram relegados ao último plano. E isso porque, implantado o regime militar, vários Deputados, Senadores, Vereadores, membros da União Nacional dos Estudantes foram cassados, exilados, perseguidos. Na hora de os constituintes escreverem a Carta Maior, a palavra "militar" pesava muito. E os militares ficaram sem uma série de direitos porque, infelizmente, não há "habeas corpus" para prisão administrativa. Os militares, enclausurados nos quartéis, continuaram sofrendo todos os absurdos, pois sequer podiam recorrer ao Poder Judiciário, tendo em vista o fato de o próprio Ministério Público dizer que não poderia atuar, já que não caberia "habeas-corpus" para prisões administrativas. Enquanto o povo ia às ruas, em 1984, os praças da PMMG conseguiram dar seus primeiros passos para a democracia, para a liberdade, em 13/6/97. Essa é uma data histórica, de extrema relevância para o povo mineiro, porque, a partir do momento em que esses policiais tiveram a coragem de ir às ruas clamar por seus direitos, a segurança pública mineira tomou novo rumo, nova direção. À medida que esse cidadão mineiro, miliciano da Milícia de Tiradentes, do patrono cívico brasileiro, teve a oportunidade de expor sua situação, houve uma grande mudança, compreendida por toda a população. Um sociólogo, de cujo nome não me recordo, disse: "A população prefere uma polícia rebelde e insurreta a uma polícia corrupta e obediente". Essa frase diz tudo, porque a polícia pode ser rebelde, insurreta, mas prefere ir às ruas clamar por justiça, por melhores salários, por melhor tratamento, por democracia, a ser obediente e corrupta. Foi o que os praças da PMMG fizeram à época. Sinto-me honrado em ocupar a tribuna da Casa do povo, da maior expressão da liberdade, do Poder Legislativo mineiro, para fazer este pronunciamento, relembrando o movimento grevista, porém legítimo, ordeiro e pacífico, cujo objetivo era buscar a cidadania daqueles que ficaram esquecidos e humilhados dentro dos quartéis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ficam os nossos agradecimentos a todos aqueles que, no dia 13/6/97, compareceram às ruas num movimento cívico, num movimento patriótico de uma população que precisava dos Poderes constituídos. Fico feliz em saber que esta Casa, no dia 2/6/99, votou e promulgou a Emenda à Constituição nº 39, beneficiando todos aqueles que participaram do movimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, fica aqui o eterno agradecimento deste Deputado aos meus pares, que, certamente, com inteligência e sensibilidade, conseguiram entender aquele momento e votaram "sim", pela anistia dos nossos companheiros. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados, antes de iniciar a minha intervenção nesta tribuna, gostaria de parabenizar o Deputado Sargento Rodrigues por ter ocupado a tribuna para se lembrar desse fato histórico de Minas Gerais. Nobre Deputado, queria complementar as suas palavras dizendo que aquilo foi um presságio com relação ao problema que estamos vivendo na segurança pública. Na verdade, as praças, aqui em Minas Gerais, já alertavam para a situação em que vivia não apenas a categoria profissional, mas o País como um todo. Elas alertavam a sociedade para o fato de que o problema da segurança pública já necessitava de uma prioridade que não vinha e que não vem sendo dada.

Quero parabenizar o Deputado, lembrando esse dia não apenas do ponto de vista do resgate histórico, da qualidade de vida das praças, mas, fundamentalmente, do significado que teve como advertência para uma situação de criminalidade muito grande no País, fruto da alta concentração de renda.

Sr. Presidente, subo a esta tribuna para falar um pouco da segurança pública também, para falar um pouco desse desnível na distribuição de renda, da desigualdade social. Mas quero falar disso fazendo uma homenagem, que estamos devendo aqui na Assembléia Legislativa, ao jornalista Tim Lopes, que foi brutalmente assassinado quando procurava mostrar à sociedade brasileira esta guerra civil não declarada em que vive o nosso País. Os números são assustadores, mas o jornalista não queria mostrar apenas os números; ele queria retratar, com imagens, a crueldade desse submundo a que grande parcela do povo brasileiro está submetida. Pesquisas recentes demonstraram que, em Minas Gerais, 25% do nosso povo vive em estado de indigência. Se extrapolarmos para o âmbito nacional, esses dados aumentam: 1/3 da população vive em indigência no Brasil. É muita coisa. Isso é fruto de uma situação econômica que, ao invés de incluir a maioria do nosso povo no mercado de trabalho, dando empregos, com um sistema educacional justo, desde a educação infantil até o 3º grau, obriga 1/3 da nossa população a viver em condições indignas. E é exatamente essa parcela que está sujeita a uma maior falta de segurança, a níveis de vida deteriorados. Essa parcela está sujeita a conviver com o tráfico de drogas e com a exploração sexual de crianças e adolescentes, além de outras misérias instituídas pelo sistema capitalista no Brasil, especialmente pelo modelo de globalização econômica imposto ao nosso povo com a subserviência do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Mas, Sr. Presidente, era exatamente isso que o jornalista Tim Lopes procurava mostrar: o submundo e a marginalização de uma parcela significativa da sociedade, atingindo brutalmente o povo brasileiro. Abordava dois temas que esta Assembléia já abordou nesta legislatura, com a minha contribuição e a de outros Deputados, que sempre tentamos traçar em Minas Gerais o quadro da influência do tráfico de drogas na parcela dos excluídos da sociedade brasileira e também da exploração sexual de crianças e adolescentes.

O motivo dessas mazelas é o mesmo. Não temos imagens para mostrar agora, já que seriam exibidas a partir de uma série de reportagens que Tim Lopes preparava, a fim de exemplificar para o povo brasileiro o que os números das pesquisas friamente apontam, portanto, usarei os próprios números, que, por si só, são assustadores. Talvez não choquem tanto quanto as imagens que o jornalista secretamente filmava, mas são frutos do estado de miséria e da desigualdade social profunda.

Alguns números demonstram o grau de absurda concentração de riqueza, não só no Brasil como também no mundo. As 225 pessoas mais ricas do mundo concentram 47% da riqueza mundial. Pessoas, e não, famílias. Esse é um dado assustador da desigualdade social. Três pessoas superam o produto interno bruto de 48 países. Os 20% mais ricos, no Brasil, são responsáveis por 86% do que se gasta no País. Em contrapartida, os 20% mais pobres gastam 1,86%. É uma concentração de renda que não se justifica e que, por si só, demonstra como 1/3 da população brasileira é colocada no mundo da exclusão social.

Se consideramos esses dados, fica fácil perceber como é fértil o terreno para que o narcotráfico e a exploração sexual da criança e do adolescente, entre outras mazelas, cresçam e germinem facilmente. O terreno da desigualdade social e do desespero é muito fértil.

O jornalista Tim Lopes trabalhava exatamente para demonstrar isso, com imagens que pudessem, chocando a sociedade brasileira, evidenciar a necessidade de mudança. Infelizmente, não tivemos acesso a essas imagens, pois foi brutalmente assassinado por pessoas que estão vivendo do mundo do crime organizado e necessitando escondê-lo, para que a reação da nossa população não seja tão grande a ponto de fazer com que mudanças profundas acabem por ocorrer. Essas imagens, que não vimos, são retratadas, muitas vezes, em números. Quando relatamos a CPI do Narcotráfico, em que o Deputado Sargento Rodrigues, que me precedeu, foi um dos sub-relatores e em que os Deputados Marcelo Gonçalves e José Henrique foram grandes colaboradores, escrevemos que 20 mil pessoas, em Belo Horizonte, vivem do dinheiro proveniente do tráfico de drogas. Mães de família e crianças levam maconha e cocaína de lá para cá, para alimentar o próprio vício e para sustentar a sua família. Essas pessoas fazem parte de um submundo, onde o crime organizado cresce em um terreno fértil.

Esses dados da CPI do Narcotráfico assustaram o Brasil todo, pela brutalidade dos crimes, já que daí brota a violência. Comecei a presidir uma Comissão Especial que averigua a questão da exploração sexual da criança e do adolescente. As crianças são submetidas a uma exploração econômica. Ontem, na Comissão de Direitos Humanos, por solicitação do Deputado Márcio Kangussu para que escutássemos na Capital o que havia sido dito em Itaobim, houve audiência pública. Ouvimos a repetição de um relato do que acontece no vale do Jequitinhonha, à beira da BR-116, na Rio-Bahia, em várias cidades. O exemplo de Itaobim talvez seja o mais cruel. Crianças de 9, 10 e 11 anos são obrigadas a fazer sexo, por R\$0,50, com os caminhoneiros, sendo chamadas de grupo dos cinquentinha, com a aquiescência das mães. Há também outros grupos, como os das pedintes, que são falsas empregadas domésticas, menores que, por R\$40,00, passam um mês sendo exploradas sexualmente. Esse é o único sustento das suas famílias. A bolsa-escola tem chegado ao Jequitinhonha a passos muito curtos. Essa realidade demonstra a desigualdade social existente no Brasil. O jornalista Tim Lopes desejou agraciá-los com essas imagens, para que refletíssemos sobre a necessidade da mudança. Eu, como relator e, depois, como Presidente dessa Comissão, e os diversos Deputados, em várias das suas atuações no parlamento, extrapolamos os limites dos ares refrigerados da nossa Casa Legislativa em nosso trabalho de ir às ruas para descobrir o que é necessário mudar no Brasil. Parabéns, Tim Lopes, pelo seu trabalho! Fica registrada a minha homenagem e, creio, a de toda a Assembléia Legislativa.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Nobre Deputado Rogério Correia, parabênize V. Exa. pelo seu pronunciamento. Certamente a lembrança do trabalho investigativo do jornalista Tim Lopes foi mais um grande recado às autoridades brasileiras, principalmente à sociedade como um todo. Cumprimento V. Exa. pelo tema abordado, por ser de extrema validade, a fim de que possamos discutir e buscar uma saída para essas questões. V. Exa. abordou o tema da violência, com sua série de causas: a fome, o desemprego e a miséria, levando-o a uma segunda comissão - já que participamos juntos da CPI do Narcotráfico -, que investiga a exploração sexual infantil.

A fome e a miséria, a má distribuição de renda e principalmente o desemprego, neste País, vêm causando a violência, como disse. Certamente teremos muito mais tempo para discutir essa questão, em outro momento, outro fórum, a fim de que possamos, juntos, apresentar soluções que venham a minimizar essa situação e, principalmente, cobrar do Poder Executivo Estadual e Federal as questões de sua competência que precisam ser executadas. Portanto, receba os nossos cumprimentos pelo seu pronunciamento nesta tarde. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Sargento Rodrigues. Que as imagens - a que não tivemos acesso - da reportagem que estava sendo preparada pelo jornalista Tim Lopes, mesmo que não as enxerguemos, fiquem na memória, para lembrar-nos da necessidade de mudanças neste País. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, vamos discutir o projeto que desencoraja o desenvolvimento ordenado dos municípios situados em torno do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, especialmente Lagoa Santa, Confins, Matozinhos e Pedro Leopoldo, orientando-os para a instalação de empresas dedicadas às atividades de comércio exterior, cargas e serviços e atividades complementares.

Esse projeto é apenas um acréscimo à Lei nº 13.449, do Pró-Confins; fiz questão de discuti-lo, a fim de chamar a atenção para o que Minas Gerais perdeu, devido à incompetência política deste Governador. Apesar de termos alertado, por falta de vontade política o Estado perdeu, mais uma vez, a briga para São Paulo, para o Aeroporto de Viracopos, em Campinas.

O transporte de longa distância permitiria a criação de unidades das empresas importadoras e exportadoras, próximas ao aeroporto, que são as chamadas HUBs, e três aeroportos da América Latina foram selecionados, por terem as condições para neles serem instaladas tais empresas: Córdoba, na Argentina; Viracopos, em São Paulo; e Confins, em Minas Gerais.

Geograficamente, Confins tinha melhores condições, pois está melhor situado, já que o ideal era que a carga gastasse apenas um dia para chegar ao seu destino, e ele está mais próximo ao Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Brasília e Goiás. O aeroporto de Confins é mais central, e sua distância até as outras cidades é menor do que a do aeroporto de São Paulo.

Fizemos várias gestões nesse sentido, assim como outros parlamentares. Na época, o Dr. Walceny era Superintendente de Confins e mostrou-nos todas as vantagens desse empreendimento, mas não houve ação política deste Governador junto ao Governo Federal, à INFRAERO, aos organismos que poderiam decidir e, muito menos, às empresas. Conclusão: tudo foi para Viracopos. Com isso aumentaram as receitas e os empregos, e, logicamente, o Estado cresceu, pois, em torno dessas HUBs, ou seja, dessa base de apoio das empresas importadoras e exportadoras, desenvolve-se, paralela e suplementarmente, uma série de outras atividades. Portanto, significaria muito se tivesse sido empreendida ação política no sentido de trazê-las para Confins, e não para Viracopos.

Atualmente, quando vamos a Campinas, vemos uma variedade de aeronaves: 707, daqueles antigos, DC-10, 747, airbus e todas as grandes aeronaves que transportam carga a longa distância. O pátio está lotado a qualquer hora. O aeroporto de Confins precisava apenas ampliar a sua pista, se não me engano, em 600m. O investimento total seria de, no máximo, R\$5.000.000,00. Esse valor é insignificante diante dos benefícios que traria.

Registramos esse fato. Por falta de vontade política, o aeroporto de Confins está ocioso, e o aeroporto da Pampulha está sobrecarregado. Estamos sofrendo as conseqüências de tudo isso. Deixamos de obter os benefícios e ficamos sofrendo. Quem mora nas proximidades do aeroporto da Pampulha, de vez em quando, recebe a notícia de que mais um avião caiu em cima de alguém e de que o ruído está acima da média permitida.

E Confins está ocioso. As empresas e nós temos de conviver com isso. Os grandes empreendedores chegam primeiro em Guarulhos e no Rio de Janeiro, e quase nunca em Belo Horizonte. Logicamente, quando um empreendedor do Canadá, da Suécia ou de qualquer país da Europa, que

esteja pensando em investir em Minas Gerais, vê que toda a estrutura está montada em São Paulo e no Rio de Janeiro, é claro que optará por investir em um desses Estados. Caso o primeiro pouso seja em Confins, esse quadro mudaria, demonstrando-se o prestígio deste Estado.

Isso é lamentável. Minas Gerais, que já teve a condição de 2º PIB nacional, perdeu longe para o Rio de Janeiro. Lamentamos que esse projeto fique apenas na expectativa de que, um dia - quem sabe? -, caso haja uma força política no Palácio da Liberdade que deseje entrar nessa briga, no futuro, possivelmente venha a gerar algum benefício. Esse projeto quase se tornou inócuo. A iniciativa é interessante, mas os benefícios não serão colhidos, em razão do que expusemos.

Sr. Presidente, lamento que, mais uma vez, Minas Gerais perca.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/6/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 2.194, de 2001, 2.242, de 2002, assinou os seguintes atos relativos a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira

exonerando Zilma do Nascimento de Souza Cardoso do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Alberto Pinto Coelho

exonerando, a partir de 24/6/2002, Tânia Lúcia Egídio do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Walter Evangelista dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2002

Data do julgamento das propostas de preços: 21/6/2002.

Objeto: aquisição de diversos papéis.

Licitantes vencedoras: Nova Mercante de Papéis Ltda. (itens 1 e 5 a 9); Sopol Distribuidora de Papéis Ltda. (itens 2, 10 e 13); Gráfica Yago Ltda. (itens 3 e 12); Faxform Distribuidora de Materiais de Escritório e Informática Ltda. (item 4); Gimba Suprimentos de Escritório e Informática Ltda. (itens 11 e 14).

Licitante desclassificada: Faxform Distribuidora de Materiais de Escritório e Informática Ltda. (itens 11, 12 e 14).

Belo Horizonte, 24 de junho de 2002.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Gradus Fisioterapia Ortopédica Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

Contratante (doadora): Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Associação dos Aposentados e Pensionistas de Santa Bárbara. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Licitação: dispensa.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda. Objeto: locação de equipamentos. Objeto do aditamento: prorrogação contratual. Vigência: 12 meses a partir de 4/7/2002. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 33903900.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG. Objeto: locação do Ed. Tiradentes. Objeto do aditamento: prorrogação contratual. Vigência: até 15/12/2002. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-127.0001 33903900.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2002

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2002

Em 24/6/2002, o Sr. Diretor-Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa negou provimento ao pedido de impugnação de edital apresentado pela empresa Alpina Minas Veículos Ltda., com base nos fundamentos apresentados pela Procuradoria-Geral da Assembléia - EXPJ/225/2002, considerando a Ata da 113ª Reunião da Comissão Permanente de Licitação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2002.

João Franco Filho, Diretor-Geral.